

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

—Estado de São Paulo—

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1507 de 24/05/02

DECRETO Nº 10.632/02
de 20 de maio de 2002

Estabelece horário de funcionamento do serviço público municipal nos dias de jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo/2002.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais e, nos termos que dispõe o artigo 21, IV c/c o artigo 93, ambos da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo a ser disputada na Coréia e no Japão, da qual a Seleção Brasileira de Futebol estará participando,

Considerando, igualmente, que o futebol é um esporte nacional e que toda a Nação está empenhada na vitória de nossa Seleção,

Considerando mais e finalmente que, a exemplo das demais categorias profissionais, o funcionalismo municipal merece a oportunidade de poder acompanhar as partidas em que a seleção brasileira participa, torcendo por sua vitória,

D E C R E T A:

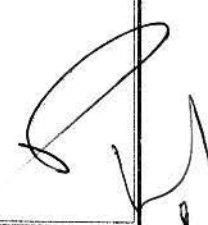
Art. 1º. O expediente no serviço público municipal no dia 03/06/2002, quando da realização do jogo da Seleção Brasileira contra a Turquia, iniciará às 09:00 horas.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos servidores que trabalham em setores emergenciais, ou que exerçam suas funções em unidades que, em decorrência da natureza de suas atribuições, não possam suspender suas atividades sem causar graves prejuízos ao atendimento da população.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
20 de maio de 2002.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

DECRETO 10.632/02

2



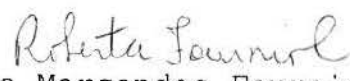
Luciano Gomes
Consultor Legislativo



Marina de Fátima de Oliveira
Secretária de Administração

Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de maio do
ano de dois mil e dois.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos